

Camara Municipal de Bonito

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

Processo de Administrativo nº 006/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e BRIZOLA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BASE LEGAL : 74 III "c" e "f" § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual, para atuar em assessoria contábil e gestão estratégica administrativa na Câmara Municipal de Bonito/MS, abrangendo as áreas de execução orçamentária, contabilidade pública, movimentação financeira, patrimônio e apoio técnico à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com observância às novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL : R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001 – Ação legislativa

2.001 – Operacionalização das atividades legislativas do município

3.3.90.35.00.00 — Serviços de Consultoria

DATA: Bonito/MS, 12 de março de 2025

ASSINAM: Contratante: Paulo Henrique Breda Santos - Presidente da Câmara Municipal de

Bonito e a empresa Contratada: Brizola Assessoria Contábil & Gestão Estratégica Ltda.

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR